RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – TRIMESTRAL ABRIL/MAIO/JUNHO-2020

1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			**CNPJ. 49.411.937/0001-49**
SASAN GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA			
Endereço			
Rua 10 de Abril, nº. 1601 Bairro Paineiras			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Artur Nogueira	SP.	13160-000	(19) 3827-1001
E-mail Institucional			
sasangrupo@hotmail.com			

1.2 - Representantes Legais da Proponente			
Nome do Representante Legal			**Cargo PRESIDENTE**
HERMELINDO SANDRI			
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
6.046.615-7	SSP/SP	165.119.808-04	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua 1º de Janeiro, nº. 272 Jardins Resek I			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		SP	13160-330
E-mail Pessoal			**Telefone**
sasangrupo@hotmail.com			(19) 3877-2710

1.3 - Responsáveis Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			**Cargo/Função**
Celia Regina Menconi Chinellato			Assistente Social
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
9.587.416-1	SSP.SP	016.445.908-16	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Virgilio D`Aloya, nº. 811 Centro			
Cidade		**UF**	**CEP**
Limeira		SP.	13160-000
E-mail Pessoal			**Telefone**
celia_menconi@hotmail.com			(19)3442.1974

Nome do Responsável Técnico do Projeto		Cargo/Função
Letícia Sanches Rodrigues Martins		Psicóloga
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**
47.200.161-9	SSP	406.687.378-24
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rod. José Santa Rosa, 50 – KM 19 – Bairro rural		
Cidade	**UF**	**CEP**
Artur Nogueira	SP	13
E-mail Pessoal		**Telefone**
leticiasanches.psico@gmail.com		19 98892-9424

1.4 - Inscrições em Órgãos Públicos

Utilidade Pública Municipal

Conselho Municipal da Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1.5 - Finalidade Estatutária

A noção de relevância pública está diretamente associada com a de interesse público:- porque existe em sua prestação um interesse público primário, que conta com a aceitação de todos. Consideramos como interesse social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem ser da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade. Sendo assim, a partir das considerações acima, compreendemos que a OSC.Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira "SASAN" possui notória relevância pública e social, visto que, de acordo com o seu Estatuto Social, descrito no "**Artigo 5º** - Tem por finalidade":

I – Prestar gratuitamente serviços voltados para Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

II – Atender à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de direitos sociais e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, seja nas discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras.

III- Promover ações preventivas para as famílias em situação de vulnerabilidade social, com o foco de fortalecimento de vínculos familiares e comunitário com acompanhamento familiar constante.

VI – Na hipótese da família assistida pela SASAN entre em situação de risco a instituição deverá imediatamente encaminhar para serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do município.

VII - Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com o previsto pelo Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

1.6 - Descrições do Serviço

Tipo de Serviço Proteção Social Básica
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Crianças de 6 a 15 anos, Adolescentes até 18 anos, Jovens, Adultos, Idosos acima de 60 anos (conforme a Tipificação Nacional na Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução CNAS nº 13/2014 Tipificação Nacional.)
Proteção Social Básica (x)

Descreve-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas Resolução CNAS nº 109/2009 tipificação nacional, como serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Crianças e Adolescentes: 06 anos a 15 anos
Público Alvo: Crianças e Adolescentes
Faixa Etária: 06 anos a 15 anos
Regime de atendimento: Segunda à Quinta -feira, das 8h00 às 11 e das 13h00 às 17h00. Toda sexta-feira o atendimento ocorre apenas das 8h00 às 11h00.
Sexo: ambos os sexos
Capacidade total de atendimento: 10vagas

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
Público Alvo: Adolescentes e Jovens
Faixa Etária: 15 a 17 anos
Regime de atendimento: Segunda à Quinta-feira, das 8h00 às 11 e das 13h00 às 17h00. Toda sexta-feira o atendimento ocorre das 8h00 às 11h00.
Sexo: ambos os sexos
Capacidade total de atendimento: 20 vagas

Jovens de 18 a 29 anos
Público Alvo: Jovens
Faixa Etária: 18 a 29 anos
Regime de atendimento: Segunda à Quinta-feira, das 8h00 às 11 e das 13h00 às 17h00. Toda sexta-feira o atendimento ocorre das 8h00 às 11h00.
Sexo: ambos os sexos
Capacidade total de atendimento: 20vagas

Adultos de 30 a 59 anos
Público Alvo: Adultos
Faixa Etária: 30 a 59 anos
Regime de atendimento: Segunda à Quinta-feira, das 8h00 às 11 e das 13h00 às 17h00. Toda sexta-feira o atendimento ocorre apenas das 8h00 às 11h00.
Sexo: ambos os sexos
Capacidade total de atendimento: 10 vagas

Idosos acima de 60 anos
Público Alvo: Idosos
Faixa Etária: acima de 60 anos
Regime de atendimento: Segunda à Quinta-feira, das 8h00 às 11 e das 13h00 às 17h00. Toda sexta-feira o atendimento ocorre apenas das 8h00 às 11h00.
Sexo: ambos os sexos
Capacidade total de atendimento: 05 vagas

2 - Quadro de Recursos Humanos Envolvidos de acordo com a NOB-RH/SUAS

Cargo	Quantidade	Horas	Vinculo com a entidade
Assistente Social	1	20 hs semanais	Celetista (com carteira assinada)
Psicóloga	1	08hs semanais	Prestadora de Serviço
Monitora	1	30hs semanais	Celetista (carteira assinada)
Ajudante Geral	1	40 hs semanais	Celetista (carteira assinada)
Monitora Artesanato	1	12 horas semanais	MEI (contrato micro empreendedor)
Monitora de Informática	1	6 horas semanais	MEI (contrato micro empreendedor terceirizado)

3 – Profissionais envolvidos na execução do serviço

Cargo	Nome do Profissional
Assistente Social	Célia Regina Menconi
Monitor	Heloisa de Oliveira Carvalho
Administrador	Santo de Faveri
Monitora Artesanato	Maria Souza Santos
Monitor de Informática	Aline Caroline Jorge Jacomelli
Psicóloga	Letícia Sanches Rodrigues
Auxiliar Geral	Patrícia Vivaldi

Observação: Conforme recomendações aos trabalhadores de Assistência Social, os funcionários acima de 60 anos foram afastados das suas atividades presenciais de forma temporária, dando suporte remoto em suas casas (home Office) e também conforme orientações foram proporcionadas férias aos funcionários (em função da pandemia do COVID 19, conforme MP nº 927 de 22 de março de 2020, as férias poderão ser antecipadas e o pagamento poderá ser efetuado até o quinto dia útil do mês do início do gozo, com exceção do 1/3 de férias que poderá ser pago até 18/12/2020). Seguindo orientações do RH- Escritório Contábil.

4 - AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE ABRIL/MAIO/JUNHO 2020

TEMPORARIAMENTE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID – 19)

Considerando a disseminação do Novo Corona Vírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, as medidas adotadas nos âmbitos de estados e municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, o Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira resolveu nesse período reorganizar as ofertas de seus serviços as demandas locais da população mais vulnerável e em risco social, visando à sua proteção, incluindo o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social.

A reorganização das ofertas foi tomada seguindo as medidas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal da Saúde, minimizando risco no atendimento presencial, durante o período de isolamento social, sendo assim, intensificamos o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações.

Oficina de Informática

Na oficina de Informática foi necessária a suspensão temporariamente das aulas presenciais, no entanto, foi fornecido apostilas aos alunos e a profissional atuou dando suportes remotos por meio do WhatsApp. Os alunos foram orientados a respeito da pandemia principalmente, quanto às medidas de higiene pessoal lavar as mãos com água e sabão com freqüência, usar álcool gel, cobrir a boca, nariz ao espirrar ou tossir, evitar tocar no nariz e boca, não compartilhar objetos pessoais, evitar contato físico e permanecer em casa.

Os alunos na faixa etária acima de 60 anos sentiram muito a falta do contato presencial, temos explicado que a suspensão é temporária e necessária, logo esse período vai passar e devemos colaborar para não transmitir o vírus.

A monitora de informática colaborou na oficina de artesanato fazendo máscaras, na higienização dos materiais a serem doados, durante sua carga horária estipulada pela entidade.

Oficina de artesanato

Na oficina de Artesanato foi necessária a suspensão temporariamente das aulas presenciais (enfrentamento da Pandemia (COVID-19), conforme orientações Portaria nº 54, de 1º de Abril de 2020), a monitora atuou dando suportes remotos por meio do WhatsApp.

Os alunos foram orientados a respeito da pandemia, pela equipe de trabalho (Assistente Social e Psicólogo) principalmente, quanto às medidas de higiene pessoal lavar as mãos com água e sabão com freqüência, usar álcool gel, cobrir a boca, nariz ao espirrar ou tossir, evitar tocar no nariz e boca, não compartilhar objetos pessoais, evitar contato físico e permanecer em casa e receberam também orientações sobre auxílio emergencial do Governo Federal, Viva Leite e a distribuição de cestas aos alunos da rede escolar, conforme orientações recebidas do CAE.Conselho Alimentação Escolar o qual fazemos parte.

A monitora de artesanato orientou os demais funcionários confeccionando máscaras e também ajudou, na higienização dos materiais a serem doados, durante sua carga horária estipulada pela entidade.

Oficina da criança "Raio de Sol"

Na oficina da Criança foi necessária a suspensão temporariamente das aulas presenciais (enfrentamento da Pandemia (COVID-19), conforme orientações Portaria nº 54, de 1º de Abril de 2020), a monitora atuou dando suporte remoto, aos pais, que pertencem o mesmo grupo do artesanato.

Os alunos foram orientados a respeito da pandemia, pela equipe de trabalho (Assistente Social e Psicólogo) principalmente, quanto às medidas de higiene pessoal lavar as mãos com água e sabão com freqüência, usar álcool gel, cobrir a boca, nariz ao espirrar ou tossir, evitar tocar no nariz e boca, não compartilhar objetos pessoais, evitar contato físico e permanecer em casa; e também orientação como solicitar o auxílio emergencial do Governo Federal, Viva Leite e a distribuição de cestas aos alunos da rede escolar, conforme orientações recebidas do CAE (Conselho Alimentação Escolar) o qual fazemos parte.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Segunda Feira	Terça Feira	Quarta Feira	Quinta Feira	Sexta Feira
Manhã 8h às 10h Tarde: 13h às 16h	Manhã 8h às 10h Tarde: 13h às 16h	Manhã 8h às 10h Tarde: 13h às 16h	Manhã 8h às 10h Tarde: 13h às 16h	Manhã 8h às 12h
- Confecção de mascaras - atendimento para retirada de doações (horário marcado) - retirada de dúvidas sobra à pandemia por via remota - doação de cesta básica	- Confecção de mascaras - atendimento para retirada de doações (horário marcado) - retirada de dúvidas sobra à pandemia por via remota - doação de cesta básica	- Confecção de mascaras - atendimento para retirada de doações (horário marcado) - retirada de duvidas sobra a pandemia por via remota - aula de crochê e pintura (via remoto)	- Confecção de mascaras - atendimento para retirada de doações (horário marcado) - retirada de duvidas sobra a pandemia por via remota	- Limpeza e higienização do local

5- Outros

-Reunião Conselho da Alimentação Escolar- CAE por meio remoto (ZOOMP);

-Empresa Kurita do Brasil doou 1000 máscaras e 17 cestas básicas

6- INFRA-INSTRUTORA

AMBIENTE FÍSICO **-**O Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira- SASAN conta com uma área de 1.469,20metros quadrados, parte das nossas dependências físicas em construção e 138 metros quadrados coberto, com salas de atendimento individualizado, salas de atendimento coletivo e comunitárias.

Quantidade	Salas	Nº Materiais
01	Oficina de Arte	Mesas, cadeiras, 5 maquina de costura.
01	Secretaria	Mesas, cadeiras, armários, telefone, computador.
01	Bazar	Roupas, cadeiras, balcão, armário, cabides.
01	Oficina de Informática	Mesas, cadeiras,05 computadores, armários, livros, televisão, material didático, lousa
01	Oficina Da Criança: Raio de Sol	Carteiras,cadeiras, lousa,TV,DVD**,**prateleiras, material didático
01	Atendimento Social	Mesas e cadeiras, armários, arquivo, computador, mesa para o computador e impressora.
01	Cozinha	Pia, armário, mesa, fogão e botijão, cadeiras, geladeiras, pratos, talheres, panelas em geral, bandeja.
01	Sanitário masculino	Peças de banheiros (bacia, pia e armário, toalhas)
01	Sanitário feminino	Peças de banheiros (bacia, pia e armário, toalhas)
01	Área de Serviço	Lavanderia tanque e maquina de lavar roupas, ferro elétrico e área de convivência bebedouro, cadeiras.
01	Garagem	01 carro, 01 perua Kombi e materiais de uso em geral
01	Almoxarifado II	Freezer, geladeiras,fogão para serem utilizados em eventos e festas.

Parte Externa do Prédio contém:

01	Banheiro Feminino	Em construção fase de acabamento
01	Banheiro Masculino	Em construção fase de acabamento
01	Palco	Em construção
01	Salão	Em construção
01	Cozinha e refeitório	Em construção
01	Sala de Computação	Em construção
01	Área de Lazer	

OBERSERVAÇÃO

A partir de 20 de março de 2020, considerando os Decreto EstaduaL nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19, no Estado de São Paulo; Decreto Estadual nºs. 27 de Abril se 2020, 64.920, de 6 de Abril 2020, 64.881 de 22 de março de 2020 e 64.946, de 17 de abril 2020 e os as medidas adotas no município de Artur Nogueira a partir do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao CORONAVÍRUS-COVID-19 dos Decretos nº 25/2020, nº26/2020 e demais decretos, para prevenir a disseminação do vírus, a SASAN- Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira com a finalidade de garantir a continuidade da oferta de seus serviços e atividades à população mais vulnerável e em risco social, com medidas e condições de segurança e a saúde dos seus usuários e funcionários.

Considerando a disseminação do Novo Corona Vírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, as medidas adotadas nos âmbitos de estados e municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, o Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira resolveu nesse período reorganizar as ofertas de seus serviços as demandas locais da população mais vulnerável e em risco social, visando à sua proteção, incluindo o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social.

A reorganização das ofertas foi tomada seguindo as medidas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal da Saúde, minimizando risco no atendimento presencial, durante o período de isolamento social, sendo assim, intensificamos o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações.

Artur Nogueira, 09 de junho de 2020

CÉLIA REGINA MENCONI CHINELLATO
Assistente Social – CRESS. 17865

LETICIA SANCHES RODRIGUES
Psicóloga – CRP. 06/123756